



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - Serviço a ser contratado

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para a realização do Campeonato Aberto de Futsal do Município de Vila Lângaro. A competição abrangerá as categorias livre masculino, categoria feminina e categoria sub-15. Os jogos serão realizados nas segundas, quartas e sextas-feiras, no período noturno, junto ao Complexo Esportivo Arcenio Angelo Biazotto. A estimativa da contratação é de **80 (oitenta) jogos/horas** ao longo da competição.

2 – Necessidade da contratação e o resultado pretendido

A contratação de empresa especializada em arbitragem para o Campeonato Aberto de Futsal do Município de Vila Lângaro justifica-se pela necessidade de garantir a organização, disciplina e regularidade da competição, que contará com aproximadamente 80 jogos nas categorias livre masculino, feminina e sub-15, realizados no Complexo Esportivo Arcenio Angelo Biazotto.

A arbitragem qualificada é essencial para assegurar a correta aplicação das regras, a imparcialidade nas decisões e a prevenção de conflitos durante as partidas. Considerando que o Município não dispõe de profissionais habilitados, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, garantindo a execução eficiente dos serviços.

Além disso, o campeonato possui relevante interesse público, promovendo o esporte e a integração social.

3 – Área requisitante

Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Paulo R. Bedendo

4 – Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Atuar no ramo compatível com o objeto da contratação.
- Empresa possuir habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, esta última consistindo em:
 - * Disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) árbitros por partida.
 - * Disponibilizar anotador e cronometrista.
 - * Possuir profissionais com **capacitação comprovada em arbitragem de futsal**.
 - * Apresentar experiência prévia na execução de serviços similares através de atestado de capacidade técnica.
 - * Garantir pontualidade e cumprimento integral da tabela de jogos.

5 – Previsão do Plano de Contratação Anual.

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual.



**6 - Estimativa das quantidades.**

Com base no planejamento da competição, estima-se:

- **Total de jogos:** 80 partidas.
- **Árbitros por jogo:** 02 árbitros.
- **Demais membros:** anotador e cronometrista.

Total estimado de serviços:

- 80 escalas de arbitragem completa.

7 – Levantamento de mercado.

Para atender à necessidade dos serviços, foram analisadas as principais alternativas disponíveis:

a) Execução direta por servidor municipal, considerada inviável, tendo em vista que não há quadro de servidores com formação específica em arbitragem de futsal nem disponibilidade para atuação contínua em jogos noturnos ao longo do campeonato.

b) Contratação de pessoas físicas (árbitros autônomos), embora seja juridicamente possível a alternativa é considerada inadequada, considerando o risco de ausência de profissionais sem substituição imediata, visto que, o número de jogos é considerado alto.

c) Contratação de empresa especializada em arbitragem, possibilita atendimento contínuo durante toda a competição e há disponibilização de equipe completa de arbitragem (árbitros, anotador e cronometrista).

Após análise das alternativas, verificou-se que, a contratação de empresa especializada em arbitragem apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e segura para atendimento da demanda do campeonato, sendo tecnicamente superior às demais opções analisadas.

Considerando o valor estimado da contratação, o procedimento poderá ser realizado por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por se enquadrar nos limites legais estabelecidos.

8 – Estimativa do preço de contratação

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em levantamento de preço com fornecedor.

DESCRIÇÃO	QUANT. (estimada)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (estimado)
Contratação de empresa de arbitragem para realização do campeonato aberto de futsal de Vila Lângaro, nas categorias livre masculino, categoria feminina e na categoria sub-15, sendo os jogos nas segundas, quartas e sextas feiras, no turno da noite, no Complexo Esportivo Arcenio Angelo Biazotto.	80 HORAS/ JOGOS	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00





9 – Descrição da solução como um todo.

A solução consiste na contratação de empresa para prestação contínua de serviços de arbitragem durante todo o campeonato, contemplando:

- Escala de árbitros para todos os jogos.
- Cobertura das três categorias.
- Atendimento aos dias e horários definidos (segundas, quartas e sextas à noite).
- Atuação no local definido.

10 – Justificativa para parcelamento ou não.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações deverão observar, sempre que possível, o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desse princípio, devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, os custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos, as vantagens econômicas decorrentes da divisão do objeto em itens, bem como a ampliação da competitividade e a prevenção da concentração de mercado.

O princípio do parcelamento não será aplicado à presente contratação, uma vez que o objeto será executado de forma integral por um único contratado. A divisão do objeto em partes independentes poderia comprometer a padronização da execução, dificultar a fiscalização contratual e prejudicar a eficiência administrativa, não se mostrando técnica e economicamente vantajosa para a Administração.

11 – Demonstrativo dos resultados pretendidos.

Espera-se com a contratação:

- Realização organizada do campeonato.
- Redução de conflitos em jogo.
- Garantia de aplicação correta das regras.
- Satisfação dos participantes e público.

12 – Providências prévias ao contrato.

Para viabilizar a execução do projeto e garantir o atingimento dos resultados esperados, serão adotadas as seguintes providências:

- **Pesquisa de preços.**
- **Finalização e aprovação do Termo de Referência**, contendo todos os requisitos técnicos, orçamentários e operacionais da contratação.
- **Divulgação de aviso prévio pelo prazo mínimo de 3 dias úteis**, com base no art. 75, §3º da Lei 14.133, de 2021, sempre que possível.
- **Análise das propostas eventualmente apresentadas** e seleção da proposta mais vantajosa.
- **Verificação da documentação da empresa selecionada a ser contratada** (regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica).
- **Análise jurídica do processo licitatório com emissão do respectivo Parecer Jurídico.**
- **Realização de empenho** quando for o caso.
- **Assinatura do contrato** com a empresa vencedora e publicação.
- **Designação de servidor para fiscalização do contrato.**





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Vila Lângaro



- **Acompanhamento do cumprimento dos prazos, metas e condições contratuais**, com aplicação de penalidades, se necessário.

13 – Contratações correlatas/interdependentes.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do serviço podem ser supridos apenas com as contratações ora propostas.

14 – Impactos ambientais.

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, por se tratar de serviço realizado em estrutura já existente, no Complexo Esportivo Arcenio Angelo Biazotto, no Município de Vila Lângaro. Os impactos limitam-se ao deslocamento dos profissionais e ao uso de energia elétrica, sendo de baixa relevância.

15 – Viabilidade da contratação.

Portanto, conclui-se que a presente contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, possuindo viabilidade técnica, operacional e orçamentária e sendo razoável a contratação por tudo que já foi explanado, nos termos do inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/21.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Vila Lângaro, RS, 9 de abril de 2026.

Paulo R. Bedendo

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

